

PORTARIA N.º 19.058, DE 15/12/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 8º DA IN SRH N.º 008/2015 E DECRETO N.º 33.531/2017

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Fernanda Bergamaschi	36134	17/11/2022 a 24/11/2022	30.232/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de dezembro de 2022.



LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal